

PORTARIA Nº 042

19 de abril de 2022.

Concede o gozo de Licença Prêmio ao Balconista, do Grupo Ocupacional Apoio Administrativo do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do Artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, de conformidade com o disposto nos Artigos 96 a 100 e 208, da Lei Complementar nº 16/94, tendo em vista o que consta no processo protocolizado sobre nº. 238/2022 de 19 de Abril de 2022, resolve:

CONCEDER:

Três (03) meses de Gozo de Licença Prêmio ao servidor **AILTON LIMA MELO**, inscrito no CPF de nº **229.943.515-87**, no Cargo de BALCONISTA, lotado na Gerência Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, correspondente aos quinquênios de 16/05/2003 à 15/05/2008, retroagindo seu gozo de licença prêmio a partir de 07/03/2022.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 19 de abril de 2022.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente